



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA / 2023 - SEADE

ORGÃO: TRE-AC
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: SEADE - Assistência da SEADE
MATRÍCULA/SIAPE:
TELEFONE: 3212-4423
E-MAIL: seade@tre-ac.jus.br

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

A estrutura deste Tribunal não contempla unidade ou pessoal com condições técnicas para executar as ações preventivas e corretivas tratando-se de dedetização.

A presente contratação visa manter o ambiente livre de insetos e animais sinantrópicos nocivos nos ambientes internos e externos das unidades deste Tribunal, proporcionando um ambiente saudável e agradável, garantindo o pleno funcionamento das atividades sem a presença de pragas e vetores urbanos, haja vista que a infestação podem causar agravos à saúde dos servidores, cooperadores e aos próprios usuários da justiça eleitoral, que procuram atendimentos nas unidades do Tribunal, além de ocasionar prejuízos econômicos aos materiais infectados ou expostos às sujidades ocasionadas por esses insetos e animais.

É importante manter esse serviço observando uma periodicidade anual, considerando a pouca ou grande incidência de pragas e vetores urbanos, podendo os serviços, conforme essas condições, serem realizados, conforme a necessidade de cada unidade, de forma preventiva ou quando houver incidência.

2. Quantidade de serviço a ser contratada

Os serviços serão realizados nas unidades de responsabilidades jurisdicionais do TRE/AC, que incluem Sede do Tribunal, Fórum Eleitoral da Capital, Depósito de Urnas e Sedes dos Cartórios do interior do Estado e Postos de Atendimento ao Eleitor em que o prédio é de responsabilidade direta do TRE/AC.

Na contratação anterior foram divididos em três grupos:

GRUPO I: Sede Administrativa do TRE-AC, Fórum Eleitoral da Capital, Depósito de Urnas de RIO BRANCO, Posto de Atendimento Eleitoral de PORTO ACRE e Posto de Atendimento Eleitoral de BUJARI:

ÁREA INTERNA/m²: 14.723,65; ÁREA EXTERNA/m²: 11.428,88. TOTAL / LOCAL: 26.152,53.

GRUPO II: Fóruns Eleitorais de SENADOR GUIOMARD, de XAPURI, e de BRASILEIA.

ÁREA INTERNA/m²: 617,41; ÁREA EXTERNA/m²: 1.279,17. TOTAL / LOCAL: 1.896,58;

GRUPO III: Fóruns Eleitorais de SENA MADUREIRA, FEIJÓ, TARAUCÁ, CRUZEIRO DO SUL, Postos de Atendimento ao Eleitoral de MÂNCIO LIMA e RODRIGUES ALVES.

ÁREA INTERNA/m²: 2.175,03; ÁREA EXTERNA/m²: 4.712,34. TOTAL / LOCAL: 6.887,37;

Isso quantifica em área interna 17.516,09 e área externa 17.420,39, totalizando 34.936,48 m² de área construída.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços

Deverá ser iniciada em novembro de 2024, considerando que se trata de ano eleitoral, os encaminhamentos estão sendo feitos na presente data.

4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

NOME	NOME
DFD - Documento de formalização da Demanda 0626745	SEI 0002151-56.2023.6.01.8000 / pg. 1

Membro demandante - Chefia da SEADE	Marcus José Lima de Barros
Membro técnico - Assistente da SEADE	Ronaldo Braga de Paula
<i>Servidor a ser indicado pela Administração</i>	<i>Servidor</i>

Rio Branco, 22 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **RONALDO BRAGA DE PAULA, Técnico Judiciário**, em 24/11/2023, às 14:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0626745** e o código CRC **1CC7A0B4**.

0002151-56.2023.6.01.8000

0626745v15